

OFÍCIO DO EXPEDIENTE n.º 280/2021



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
DE ÁLCOOL E DROGAS - COMAD**

Criado pela Lei Municipal nº 4.356, de 04 de setembro de 2018,
Alterada pela Lei Municipal nº 4.474, de 21 de maio de 2019

OFÍCIO Nº 056/2021/COMAD

São João da Boa Vista, 10 de novembro de 2021.

Luis Carlos M. Rivera (Paraki)
Câmara Municipal de São João da Boa Vista
Rua Antonina Junqueira, 195-A (2º andar) - Centro
São João da Boa Vista/SP

A Disposição dos Vereadores
16/11/2021
Presidente

Assunto: Agradecimento pelo trabalho de revitalização do Skate Plaza.

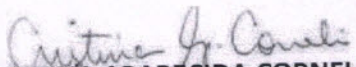
Exmo. Vereador,

O Conselho Municipal de Políticas Públicas de Álcool e Drogas – COMAD instituído pela Lei Municipal nº 4.356, de 04 de setembro de 2018, em caráter consultivo, tendo como atribuição promover o diálogo, a reflexão crítica e a articulação das Políticas Públicas de substâncias psicoativas do Município, e integrando o SISNAD – Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, vem através deste, manifestar seu apreço e agradecimento pelo belo trabalho de revitalização do Skate Plaza.

Vale ressaltar que a manutenção desses espaços públicos é de grande importância para evitar o abandono por parte dos munícipes, o que pode favorecer o consumo e tráfico de drogas no local, trazendo risco a todos os moradores e transeuntes.

Aproveitamos o momento para nos colocarmos à disposição e renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


CRISTINA APARECIDA CORNELIO
Presidente do COMAD



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

11/11/2021

Jane Carvalho
funcionária

Departamento da Assistência Social
Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, 277, Centro (Casa Rosa) – São João da Boa Vista – SP
secretariaexecutiva@saojoao.sp.gov.br
Fones: (19) 3631-0301/3634-4230